



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 06 AO CONTRATO N. 10/2011**

**A EXMA. DESA. LISELENA SCHIFINO ROBLES RIBEIRO,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE  
DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA ao Contrato n. 10/2011, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 62ª ZE, em Marau-RS (PAE n. 1925/2011), firmado entre o **TRE-RS** e o Sr. **VALERIANO PIRAN** e a Sra. **ISAURA BEATRIZ MORSOLIN PIRAN**, para registrar a alteração da representante dos locadores para a empresa **RAVELLO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ 18.521.109/0001-30, conforme procuração constante no documento PAE n. 4484/2017.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2017.

  
Desa. Liselena Schifino Robles Ribeiro,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.